



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 416/2021/PROGRAD/UFAC

Rio Branco, 22 de outubro de 2021.

À Senhora

Mariana Gomes Fontes Bethônico

Coordenadora de Apoio à Formação de Profissionais do Magistério

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício *Capes*

CEP: 70.040-020 Brasília, DF

**Assunto: Atraso do pagamento de Bolsas - RP e PIBID**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.020542/2021-49.

Senhora Coordenadora,

A Universidade Federal do Acre, manifesta-se em defesa do Programa Institucional de Residência Pedagógica (RP) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) que integram a Política Nacional de Formação de Professores com o objetivo de incentivar a formação de docentes por meio do financiamento de bolsas para discentes e docentes de vários estados do país. Na Ufac, temos mais de 600 alunos bolsistas e voluntários que atuam em 17 núcleos (+ os dos Pibid) de diferentes áreas de licenciatura.

Nesse sentido, o atraso no pagamento das bolsas dos programas impacta consideravelmente todas as ações, porque atinge os alunos no que se refere ao planejamento financeiro básico de sustento, como pagamentos de aluguel, alimentação e manutenção da vida acadêmica, bem como as práticas formativas desses estudantes que vivenciam a incerteza, inclusive de permanência nos programas e nos cursos. Agrava-se ainda mais por se tratar de pagamento referente ao mês de setembro de 2021 cujas ações pretéritas foram assiduamente cumpridas em atendimento ao planejamento inicial dos programas, sem nenhum comunicado prévio. Como qualquer cidadão, os alunos têm suas obrigações com pagamentos mensais de despesas que precisam ser respeitadas e a bolsa do programa, muitas vezes, é única fonte de remuneração.

Destaca-se a nota informativa da Capes, publicada no dia 7 de outubro de 2021, que os pagamentos “serão adiados para os próximos dias” e que “a previsão é de que os pagamentos sejam regularizados na próxima semana”, dado o passar dos dias sem a devida regularização orçamentária e sem qualquer amparo que ofereça confiança e credibilidade ao futuro dos programas, o panorama que se apresenta é extremamente preocupante.

O atraso e manutenção das bolsas resulta na desqualificação do processo formativo dos alunos e abala todo o planejamento dos programas, assim como afeta os resultados previstos por meio das ações que inevitavelmente serão prejudicadas.

Por fim, solicitamos um posicionamento sobre os pagamentos e atraso e reiteramos o compromisso institucional em defesa da formação de professores.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente  
Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 22/10/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0360346** e o código CRC **214FDD31**.